



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

## **BOM JESUS DA SERRA – BAHIA**

Edital N° 01 de 29 de Março de 2018.

Coloca a disposição dos contribuintes as contas do exercício de 2017 e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Bom Jesus da Serra– Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Bom Jesus da Serra, que disponibilizou as contas do exercício de 2017, a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra (via E-TCM, conforme resolução específica do TCM-BA), para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Ato do Poder Legislativo deverá disponibilizar as referidas contas juntamente com as daquele poder, devendo permanecer a disposição dos contribuintes pelo prazo mínimo de 60 Dias. Os interessados, nos termos do referido ato, deverão dirigir-se a Câmara Municipal afim de obterem informações quanto a forma e local para exercerem seu direito.

Bom Jesus da Serra, 29 de Março de 2018.

**EDINALDO MEIRA SILVA**

**CPF: 389.323.935-91**

**Prefeito**